



**EDITAL 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL  
PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA  
FACULDADE DE MEDICINA DA UFVJM -- CAMPUS JK. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

O Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e consoante com o disposto na Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de 2019, e na Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de Coordenador e Vice - Coordenador do curso de Medicina da FAMED, para o mandato de dois anos, de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2022.

**1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO**

1.1. Eleger a Coordenação do Curso de Medicina.

1.2. Será eleita 01 (uma) chapa composta por 01 (um) docente que exercerá a função de Coordenador do Curso e 01 (um) docente que exercerá a função de Vice - Coordenador.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A Comissão eleitoral para a elaboração deste edital foi instituída em 19 de dezembro de 2018, pela Direção da Faculdade de Medicina, sendo composta pelos servidores: Margarete Marlene de Souza, Secretária Executiva - Presidente, Alex Sandro Dias Machado, Docente-Membro, e Virgilene de Cássia Siqueira Marques, Assistente em Administração - Membro.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Podem ser inscritas chapas formadas por docentes graduados em Medicina, conforme artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que ministram aula no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina.

3.2. As inscrições das chapas concorrentes ocorrerão de 09 a 11 de dezembro de 2019, das 8

4



às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria da FAMED.

3.3. O pedido de inscrição será efetuado na Secretaria da FAMED, via formulário próprio (Anexo II), e deverá conter os nomes dos candidatos que compõem a chapa com a indicação de Coordenador e de Vice - Coordenador, respeitando o horário e data limites estipulados para as inscrições. Só serão aceitas inscrições de chapas contendo os nomes dos candidatos a Coordenador e vice - Coordenador.

3.4. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

#### 4. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

4.1. A Comissão Eleitoral analisará os registros de candidatura e comunicará o deferimento ou indeferimento até 12 de dezembro, às 10h, na Secretaria da FAMED.

4.2. Recursos ao deferimento das inscrições poderão ser apresentados até o dia 13 de dezembro, às 17 horas, na secretaria da FAMED.

4.3. O resultado final das chapas inscritas será divulgado no 16 de dezembro, às 17 horas.

#### 5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O Colégio Eleitoral é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

#### 6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1. A eleição será realizada **por meio de votação secreta**, no dia **17 de dezembro de 2019**, em urna única, na **Secretaria da FAMED**, sala 08 do Bloco IV da Faculdade de Medicina, localizada no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina- MG.

6.2. O horário da votação será **das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas**.





6.3. O encerramento da votação será, impreterivelmente, no horário previsto.

## 7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração realizar-se-á no dia 17 de dezembro de 2019, após o encerramento da eleição e acontecerá na Secretaria da FAMED, mesmo local da votação.

7.2. Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

7.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

7.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo-se à ordem:

a) A chapa cujos candidatos possuírem mais tempo de serviço como docentes na UFVJM;

b) A chapa que comprovar idade mais avançada.

7.5. A publicação do resultado oficial será feita, no dia 18 de dezembro de 2019, até às 17 horas, na Secretaria da FAMED.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado final da eleição será homologado pelo Colegiado de Curso, no dia 13 de janeiro de 2019 e encaminhado à Direção da FAMED para as devidas providências.

## 9. DO MANDATO E DA POSSE

9.1. O mandato terá duração de dois anos, contados a partir de 27 de janeiro de 2020.

9.2. Os candidatos eleitos serão empossados em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer no prazo de 01 (um) dia útil à Direção da FAMED. Esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o recurso.

4



10.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral e Colegiado de curso.

Diamantina, 25 de novembro 2019

*Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior*

**Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED**

**Campus JK da UFVJM**



ANEXO I  
EDITAL Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DA FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA/ FAMED**

PERÍODO	EVENTO
25/11/2019	Lançamento do Edital
09 a 11/12/19	Prazo para inscrição das chapas
12/12/19	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral
13/12/19	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
16/12/19	Divulgação do resultado final das chapas inscritas
17/12/19	Votação
18/12/19	Divulgação do resultado da votação pela comissão eleitoral
19/12/19	Prazo para recurso referente ao resultado divulgado
20/12/19	Divulgação do resultado após recurso
13/01/19	Homologação do resultado pelo Colegiado
27/01/2019	Posse





ANEXO II  
EDITAL Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE  
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

COORDENADOR (A): \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

VICE - COORDENADOR (A): \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Diamantina, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2019